



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação dos nomes dos membros do Conselho fiscal da PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

**O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** São aprovados os nomes dos Senhores JOSÉ SILVESTRE CHANTRES GALDÃO, Engº Civil FRANCISCO SEBASTIÃO DE MELO SANTOS e IVONETE APARECIDA ALVES, para, em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 2.063, de 31 de dezembro de 1986 e alterações posteriores, comporem, como membros efetivos, o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** São aprovados os nomes dos Senhores NIVALDO CÉSAR CAVALCANTE QUARESMA, Engº Civil AYOUB MAHMOUD FAYES AYOUB e CARLOS EDUARDO FERRARI para suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de abril de 2024.

**Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA**  
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**  
Secretário Administrativo